



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Contrato que entre si celebram o MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro, Irati/SC, inscrito no CGC/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **NEURI MEURER**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Santa Cruz do Sul, nº 374, Bairro Veneza, cidade de Xanxerê/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.328.816/0001-08, incorporada pela empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, sociedade empresária de direito privado, com Sede na Rua Lages, nº 323, centro, cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0001-36, na condição de atual detentora dos direitos e obrigações referente ao Contrato nº 115/2021, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 3 [REDACTED]-04 e **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, brasileira, administradora, solteira, inscrita no CPF sob o nº 0 [REDACTED]-83, doravante denominados simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 131/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 013/2021, homologado em 29.12.2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 115/2021, para constar a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 31/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Irati SC, 29 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

NEURI MEURER
CONTRATANTE

MARCO ANTONIO DA SILVA ÁVILA
CONTRATADA

VANDRA MARIA D'AGOSTINI

CONTRATADA

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0 [REDACTED]-00

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 9 [REDACTED]-87